

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

# Boletim de Serviço

**EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 498, 17 de março de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte  
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)  
(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 156, de 25 de fevereiro de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 157, de 25 de fevereiro de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 170, de 25 de fevereiro de 2022 .....	6
CONSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 184, de 08 de março de 2022 .....	7
Portaria-SEI nº 204, de 16 de março de 2022 .....	8
DESIGNAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 185, de 08 de março de 2022 .....	10
Portaria-SEI nº 190, de 11 de março de 2022 .....	11
Portaria-SEI nº 192, de 11 de março de 2022 .....	13
Portaria-SEI nº 193, de 11 de março de 2022 .....	13
Portaria-SEI nº 194, de 11 de março de 2022 .....	14
Portaria-SEI nº 195, de 14 de março de 2022 .....	15
Portaria-SEI nº 196, de 15 de março de 2022 .....	15
Portaria-SEI nº 197, de 15 de março de 2022 .....	16
Portaria-SEI nº 198, de 15 de março de 2022 .....	18
Portaria-SEI nº 199, de 15 de março de 2022 .....	19
Portaria-SEI nº 200, de 15 de março de 2022 .....	19
PRORROGAÇÃO .....	21
Portaria-SEI nº 177, de 04 de março de 2022 .....	21
RECONDUÇÃO .....	22
Portaria-SEI nº 201, de 16 de março de 2022 .....	22
RECOMPOSIÇÃO.....	22
Portaria-SEI nº 205, de 17 de março de 2022 .....	22
TORNAR PÚBLICO.....	24
Portaria-SEI nº 206, de 17 de março de 2022 .....	24

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO

**Portaria-SEI nº 156, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Hemodinâmica**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Maressa Aguiar de Souza Reis Matrícula: 225****	Leticia Carvalho Barbosa Dos Santos	218****	Suplente - Coordenador
	Flavio Andrade de Souza	213****	Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados
	Mateus Veloso e Silva	214****	Representante - Médicos
	Wenderval Borges	211****	Suplente - Médicos

	Carvalho Jr		
	Célia Batista Castelo Branco	226****	Representante - Técnicos em enfermagem
	Sandro Lopes Da Silva	224****	Suplente - Técnicos em enfermagem
	Nayane Miranda Silva	216****	Representante - Enfermeiros
	Thayná Pequeno Nogueira Florêncio	158****	Suplente - Enfermeiros

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### Portaria-SEI nº 157, de 25 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial dos Ambulatórios**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
-------------	---------	-----------	---------------

Regina Dulce da Silva Noleto Matrícula: 312****	Patricia Alves Ponte Monteiro	214****	Chefia
	Wemerson Dias	208****	Representante- Técnico em Saúde
	Ana Paula Furtado Cordeiro Tupynambá	135****	Representante - Médico Oftalmologista
	Juliana Gusmão de Araujo	208****	Representante - Médico Otorrinolaringologista
	Patricia Shu Kurizky	171****	Representante - Médico Dermatologista
	Rutineia Oliveira Silva Vidal	226****	Representante - Assistente Administrativo
	Vagner Bueno Ferreira	226****	Representante - Assistente Administrativo
	Deneval Ferreira de Freitas Junior	213****	Representante - Assistente Administrativo
	Luiza Moreira Campos	211****	Representante - Enfermeiro
Naiara Daris Dos Santos	213****	Representante - Técnico em Enfermagem	

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 170, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Técnico da Agência Transfusional**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Ana Catarina Laboissiere Vasconcelos Matrícula: 142****	Flavia Dias Xavier	199****	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia
	Sara Hissae Hiraiwa	195****	Representante - Bióloga Supervisora técnica
	José Renato Ribeiro	214****	Representante - Assistentes Administrativos
	Sandra Regina Feitosa de Almeida	142****	Representante - Assistentes Administrativos
	Caroline Santos de Araújo	119****	Suplente - Técnico de laboratório

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## CONSTITUIÇÃO

**Portaria-SEI nº 184, de 08 de março de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia para realização de pintura de área determinada da fachada e limpeza e impermeabilização da fachada de pedras do Hospital Universitário de Brasília.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Catarina Simão Silva - Matrícula nº 2009338;

2. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula nº 236810;
3. Moab Pereira Santana - Matrícula nº 3122639.

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 5º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

**Portaria-SEI nº 204, de 16 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para prestação de serviços de laboratório de prótese dentária.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Débora Ferreira Carneiro - Matrícula nº 2344083;
2. Daniela Quaresma Inácio Silveira - Matrícula nº 2166692;
3. Sílvia Regina Raimundo Ferreira - Matrícula nº 2130585;
4. Alessandra Lopes Gomes - Matrícula nº 2149235;
5. Thalita Cardoso Soares - Matrícula nº 2260139.

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 5º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

## DESIGNAÇÃO

**Portaria-SEI nº 185, de 08 de março de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2022, **PREGÃO Nº 074/2021**, celebrado com a empresa **FAG DE OLIVEIRA EIRELI LTDA - CNPJ:06.907.719/0001-97**, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO, ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES INSTALADOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	Gestora (titular)	<b>STEC</b>

Luciano dos Santos da Silva	2136422	Fiscal administrativo da Engenharia Clínica (titular)	<b>STEC</b>
Kennia Raquel Vale dos Santos	2987666	Fiscal administrativo da Engenharia Clínica (suplente)	<b>STEC</b>
Diogo da Silva Lima	1775960	Fiscal Técnico	<b>STEC</b>
Maria da Conceição mendes da silva	1768561	Fiscal Administrativo (titular)	<b>UFAC</b>
Lucas Rijk Rufino	3259515	Fiscal Administrativo (suplente)	<b>UFAC</b>

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### **Portaria-SEI nº 190, de 11 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 22/2021, RDC nº 01/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AZAMBUJA EIRELI - CNPJ: 02.781.246/0001-73, cujo objeto é a Contratação semi-integrada de empresa de arquitetura e engenharia para elaboração do projeto executivo de impermeabilização e execução de serviços de impermeabilização, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais, para sanar infiltrações existentes na Cobertura do Ambulatório II, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Claudine Machado Badalotti	3259531	claudine.badalotti@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Suplente
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil
Cléber José da Cunha	1872533	cleber.cunha@ebserh.gov.br	USOST	Fiscal Técnico Suplente - área de segurança do trabalho
Thiago Alves Trindade	2397035	thiago.trindade@ebserh.gov.br	USOST	Fiscal Técnico Titular - área de segurança do trabalho
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel	3260184	tatiane.cruz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Titular Administrativo
Fabiana Ramos	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura	Fiscal Suplente

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Lopes			a Física	Administrativo

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### **Portaria-SEI nº 192, de 11 de março de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Tatiana Cristina Mascarenhas Silveira, Técnica de enfermagem, matrícula SIAPE 2136444, lotada no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.004861/2019-91, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 193, de 11 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar AMALLIA FARIA GOMES, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*, para substituir LUCIANO TALMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*, no período de 23/02/2022 a 04/03/2022, na função de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 194, de 11 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do Contrato nº **02/2022**, Pregão Eletrônico nº **91/2021**, celebrado com a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **03.184.220/0001-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de locação de centrais de vácuo clínico e de ar comprimido medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos para atender às necessidades do HUB-UnB.

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Suplente
Fabiana	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de	Fiscal

Ramos Lopes			Infraestrutura Física	Administrativo Titular
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel	3260184	tatiane.cruz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 195, de 14 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL, matrícula SIAPE nº 174\*\*\*\*, para substituir FLAVIA DIAS XAVIER, matrícula SIAPE nº 199\*\*\*\*, no período de 23/03/2022 a 01/04/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 196, de 15 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar ALEJANDRO JAVIER MALDONADO ROSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, para substituir MOAB PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe do Setor de Infraestrutura Física Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 14 de março de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 197, de 15 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 42/2020, Pregão 09/2019, celebrado com a empresa ARCHITECTUS S/S - CNPJ: 05.677.555/0001-96, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel	3260184	tatiane.cruz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Suplente

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área Engenharia Civil
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	Alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área Engenharia Elétrica
Claudine Machado Badalotti	3259531	claudine.badalotti@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área Arquitetura
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	Renata.Ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área Arquitetura
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	1544670	Paulo.Gobbato@ebserh.gov.br	Setor da Gestão da Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular - área de TI
Rodrigo Magalhães Alves	1692943	Rodrigo.Alves@ebserh.gov.br	Setor da Gestão da Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - área de TI
Joiciene Cardoso da Silva	2260694	joiciene.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Titular - área de Segurança do Trabalho
Ivanilson Pereira Primo	2262925	Ivanilson.Primo@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Suplente - área de Segurança do Trabalho
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 198, de 15 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 17/2021, Dispensa de Licitação nº 466/2021, celebrado com a empresa **SENSORWEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A, CNPJ 10.769.033/0001-54**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço contínuo, sem fornecimento de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para monitorar temperatura em ambientes, refrigeradores, freezers e ultra freezers, totalizando 17 pontos de monitoramento. Inclui sensores, receptores e demais equipamentos necessários, fornecidos em regime de comodato, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

Nome Completo	Matrícula a SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Daisy Maria Coelho de Mendonça	1437956	daisy.mendonca@ebserh.gov.br	Unidade de Vigilância	Gestor

			em Saúde	
Thiara Aparecida Correia Borges	2216286	thiara.borges@ebserh.gov.br	Unidade de Vigilância em Saúde	Fiscal
Erica Matos Araújo	3238745	erica.araujo@ebserh.gov.br	Unidade de Vigilância em Saúde	Fiscal Administrativo
Isaias Laune Madeira	2250470	isaias.madeira@ebserh.gov.br	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Fiscal Técnico

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de Gestor, Fiscal, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 199, de 15 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar BIANCA CORREA ROCHA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*, para substituir JANAINA D AVILA MOURA, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, no período de 26/03/2022 a 01/04/2022, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 200, de 15 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Suplente da Área de arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação e Fiscal Administrativo Titular do **Contrato nº 14/2019**, Pregão Eletrônico nº **15/2018**, celebrado com a empresa **TECHNISCHE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.076.692/0001-63**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos básicos e executivos complementares de engenharia e levantamentos e serviços para reformas e ampliações para atender às necessidades de reestruturação das instalações prediais de diversas áreas e edificações do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

Nome Completo	Matrícula a SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel	3260184	tatiane.cruz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Substituto
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil
Alejandro Javier	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura	Fiscal Técnico Titular - área

Maldonado Rosa e Silva			ra Física	engenharia elétrica
Claudine Machado Badalotti	3259531	claudine.badalotti@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área arquitetura
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área arquitetura
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	1544670	paulo.gobbato@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular- área de tecnologia da informação
Isaias Laune Madeira	2250470	isaias.madeira@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - área de tecnologia da informação
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Suplente da Área de arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação e Fiscal Administrativo Titular do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PRORROGAÇÃO

### Portaria-SEI nº 177, de 04 de março de 2022

A Superintendência do Hospital Universitário Federal de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 43 de 18 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 486, 21 de janeiro de

2022, referente ao Processo nº 23522.015068/2021-32, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 3 (19967515).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RECONDUÇÃO

### Portaria-SEI nº 201, de 16 de março de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

#### RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Pollyanna de Assis Cordova, Matrícula 1586782, Assistente Administrativo; lotada no HUB-UnB/EBSEH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.023130/2021-60, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 205, de 17 de março de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Equipe de Planejamento de Contratação para Prestação de Serviços Especializados no ramo de Construção Civil para a Execução de Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos necessários para a Reforma e Ampliação da Unidade de Procedimentos de Materiais Esterilizados (UPME) e da Central de Roupas do Hospital Universitário de Brasília.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Claudine Machado Badalotti - Matrícula SIAPE:3259531
2. André Bisinoto Matias -Matrícula SIAPE: 2081809
3. Letícia de Castro Capaldi - Matrícula SIAPE: 1267034
4. Júlio César Romanholo de Almeida - Matrícula SIAPE: 2130335
5. Thalita Cardoso Soares - Matrícula SIAPE: 2260139

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria Interna 200 de 24 de julho de 2018.

**Art. 7º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

## **TORNAR PÚBLICO**

**Portaria-SEI nº 206, de 17 de março de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Edital PIC/EBSERH Nº 02/2022 de abertura de inscrições para a seleção de projetos, orientadores e bolsistas ao PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) do HUB/EBSERH, com vigência no período de 03 de maio de 2022 a 31 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edital PIC/EBSERH nº 02/2022: [Clique aqui](#)

*(Assinado eletronicamente)*  
**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh